

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE.
 PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 01.007/2024 PERP
 DATA E HORA DE ABERTURA 20/09/2024 AS 07:30 HORAS
 Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas. Propomos a entrega do objeto a seguir especificado, conforme termo de referencia do Edital em epigrafe, nas seguintes condições:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social: DX COMPUTADORES LTDA
- Inscrição CNPJ: 11.182.175/0001-83 • Inscrição Estadual: 06.385009-5
- Endereço Completo: RUA JOAO BRIGIDO No. 915 LJ/ 05 - JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA/CE
- No. Telefone, e-mail: (85) 3119-2323 email: dxcomputadores@hotmail.com
- Banco, No. Agência, Nº Conta Corrente: Dados Bancários: Banco (001) - Agência 1369-2 CC 60199-3

2. Identificação do Representante Legal: Joao Renato Pereira Freire – Sócio-Gerente • Inscrição CPF: 784.229.736-34

3. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE.

FORMAÇÃO DE PREÇO

LOTE 2									
Item	Especificação	Und.	Qty	Marca	PR UNIT R\$	PR UNIT EXTENSO	PR TOTAL R\$	PR TOTAL EXTENSO	
1	COMPUTADOR COMPLETO -CPU NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS E NO MÍNIMO 3,60 GHZ; FONTE GAMER DE 600W REAL BIVOLT COM FAN DE UCM - DISCO RÍGIDO; SSD DE 512GB SATA III; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8GB • BARRAMENTO DDR4 - MÍNIMO 2400MHZ; SIST:MA OPERACIONAL DE 64BITS; LEITOR E GRAVADOR DE CD/OVO; MOUSE USB; TECLADO USB; MONITOR DE 21"	Und	7	JAB	2.200,00	dois mil, duzentos reais	15.400,00	quinze mil, quatrocentos reais	



2	COMPUTADOR COMPLETO -CPU NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS E NO MÍNIMO 3,60 GHZ; FONTE GAMER OE 600W REAL BIVOLT COM FAN OE 12CM -DISCO RÍGIDO: SSO DE 1 TB SATA III; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 16GB • BARRAMENTO ODR4 - MÍNIMO 2400MHZ; SISTEMA OPERACIONAL DE 64BITS; LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD; MOUSE USB; TECLADO USB; MONITOR OE 21"	Und	4	JAB	2.700,00	dois mil, setecentos reais	10.800,00	dez mil, oitocentos reais
3	TABLET-TAMANHO: 10.5", RESOLUÇÃO: 1920X 1200, SISTEMA OPERACIONAL: ANOROID, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ DO TIPO: OCTA CORE, MEMÓRIA RAM: 4 GB, MEMÓRIA TOTAL INTERNA: 64 GB, CONECTIVIDADE: USB 2.0 • WI-FI • BLUETOOTH VS.O • CONECTOR OE FONE DE OUVIDO, CÂMERA FRONTAL: 5.0 MP, CÂMERA TRASEIRA: 8.0 MP, REDE: 2G; 3G; 4G, GARANTIA: 12 MESES	Und	6	SAMSUNG	1.400,00	um mil, quatrocentos reais	8.400,00	oito mil, quatrocentos reais
4	NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, DE 3,SGHZ (ATÉ 4,SGHZ EM MODO TURBO) ; • MEMÓRIA 16GB (MÍNIMO);" SSD DE 512GB (MÍNIMO);• LEITOR DE CARTÃO OE MEMÓRIA;" CONEXÃO HDMI, PLACA DE VÍDEOINTEGRADA; PLACA DE SOM INTEGRADA;" PLACA DE REDE WIRELESS 802.II B/G/N;• SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS;• TELA Mínimo 15 wide screen teclado português Brasil e touchpad integrado bateria recarregável fonte Bivolt aumento de capacidade para velocidade de processamento armazenamento memória e tamanho do monitor de vídeo para atender as necessidades dos softwares do software da administração	Und	5	DELL	4.040,00	quatro mil e quarenta reais	20.200,00	vinte mil, duzentos reais

VALOR TOTAL DO LOTE R\$

54.800,00

cinquenta e quatro mil, oitocentos reais



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$

54.800,00

cinquenta e quatro mil, oitocentos reais

Validade da Proposta: A presente Proposta Escrita é válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação.

Condições Gerais da Proposta:

Declaro que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaro ter conhecimento, aceito e cumpro todas as obrigações contidas no anexo 01 - Termo de referência deste edital

- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.
- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

Dados Bancários: Banco (001) - Agência 1369-2 CC 60199-3

Dados do Representante legal: JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, RG 98002539617 SSP/CE, CPF 784.229.736-34.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, 08 de outubro de 2024



Joao Renato Pereira Freire – Sócio-Gerente
RG: 98002539617 SSP/CE CPF 784.229.736-34

JOAO RENATO
PEREIRA
FREIRE:784229736
34

Assinado de forma digital
por JOAO RENATO PEREIRA
FREIRE:78422973634
Dados: 2024.10.08 14:26:23
+03'00'





DX COMPUTADORES LTDA - EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 05 - JOAQUIM TÁVORA
CEP 60135-00 - FORTALEZA/CE
CNPJ 11.182.175/0001-83
Tel: (85) 3119-2323

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)
Processo: PREGAO ELETRÔNICO Nº. 90107/2024



DECLARAÇÃO

DX COMPUTADORES LTDA EPP, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº. 11.182.175/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Renato Pereira Freire, CPF 784.229.736-34, DECLARO:

- a) sob as penas da lei, atendo as exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico financeira e estamos regular perante a fazenda nacional, a seguridade social, fgts e a cndt
 - b) ate a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
 - c) cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos, conforme art. 63, inciso I da lei federal nº 14.133/2021, tal que o declarante responderá pela veracidade das informações, na forma da lei.
 - d) sob as penalidades cabíveis, dando ciência de que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação, conforme art. 4o, inciso VII da Lei Federal 10.520/2002;
 - e) em cumprimento ao estabelecido na Lei N° . 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos
 - f) sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 174, de 07 de agosto de 2014 e lei complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016
 - g) para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura acima citada
 - h) para os devidos fins que tenho toda documentação apresentada neste certame e esta em conformidade com art. 63 I da lei nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021
 - i) cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV da lei federal nº 14.133/2021.
 - j) nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1° da lei federal nº 14.133/2021.
 - k) não possuir, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988.
 - l) sob as penalidades cabíveis, dando ciência e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - m) sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico são AUTÊNTICA
- Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei..

Fortaleza, 08 de outubro de 2024

Joao Renato Pereira Freire – Sócio-Gerente
RG: 98002539617 SSP/CE
CPF 784.229.736-34

JOAO RENATO PEREIRA
FREIRE:78422973634
73634

Assinado de forma digital por JOAO RENATO PEREIRA
Dados: 2024.10.08 14:22:10 -03'00'



DX COMPUTADORES LTDA – EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 – LJ/ 05 – JOAQUIM TÁVORA
CEP 60135-00 - FORTALEZA/CE
CNPJ 11.182.175/0001-83
Tel: (85) 3119-2323



DECLARAÇÃO

DX COMPUTADORES LTDA EPP, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº. 11.182.175/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Renato Pereira Freire, CPF 784.229.736-34:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Renato Pereira Freire – Sócio-Gerente
RG: 98002539617 SSP/CE
CPF 784.229.736-34



DX COMPUTADORES LTDA – EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 – LJ/ 05 – JOAQUIM TÁVORA
CEP 60135-00 - FORTALEZA/CE
CNPJ 11.182.175/0001-83
Tel: (85) 3119-2323

DECLARAÇÃO

DX COMPUTADORES LTDA EPP, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº. 11.182.175/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Renato Pereira Freire, CPF 784.229.736-34:

posso conduta ética e anticorrupção e, inclusive, na qualidade de eventualmente contratado, observará e fará observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

01. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

1.1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

1.2. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

João Renato Pereira Freire – Sócio-Gerente
RG: 98002539617 SSP/CE
CPF 784.229.736-34



DX COMPUTADORES LTDA - EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 05 - FORTALEZA - CE
CEP 60135-00 - FORTALEZA - CE
CNPJ 11.182.175/0001-83
Tel: (85) 3119-2323



DECLARAÇÃO

DX COMPUTADORES LTDA EPP, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº. 11.182.175/0001-83, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Renato Pereira Freire, CPF 784.229.736-34:

sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

João Renato Pereira Freire – Sócio-Gerente
RG: 98002539617 SSP/CE
CPF 784.229.736-34